



**PORTARIA Nº012/2025**

Bom Jesus do Tocantins /TO, 19 de maio de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o reembolso a servidora **Elisene Oliveira Alves Soares**, secretária municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social em viagem a Palmas, no dia 30 de junho de 2025.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de  $1/2$  (meia) diária e meia no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), translado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Art. 3º.** - O deslocamento da servidora teve como objetivo participar do Encontro FNAS pelo Brasil, realizado pela Secretaria Nacional de assistência Social, no dia 30 de junho na cidade de Palmas.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

